



EDITAL Nº 5599/1.1.3

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 18 de Dezembro corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia nos dias 24 e 31 de Dezembro.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Paços do Concelho das Velas, 18 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira